

CONTINUAÇÃO

Mansani, brasileira, casada, Empresária, portadora da CI/RG n. 932.817-3-PR., inscrita no CPF/MF n. 561.137.069-15, residente e domiciliada em Curitiba-PR.; a qual resolve dar em HIPOTECA DE 2o GRAU, o imóvel objeto da presente Matrícula, pela importância de R\$ 3.586.405,79 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos), equivalentes a US\$ 3.125.408,10 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos), à taxa de câmbio de R\$ 1,1475 para cada dólar dos Estados Unidos; tendo o PRAZO de validade de 03 (três) anos, a contar da data da lavratura da referida Escritura; INTERVENIENTES HIPOTECANTES GARANTIDORES: ROMEU JOSE MASSIGNAN e sua esposa MARILUCIA HOFFMANN MASSIGNAN, retro qualificados; RATIFICAM-SE todas as demais cláusulas e condições; Demais condições constantes da referida Escritura. OBSERVAÇÃO - Para efeitos do Artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel objeto da presente Matrícula, foi avaliado em R\$ 5.180.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta mil reais), incluindo neste valor outros imóveis. CUSTAS - 2156 VRC. DOU FE. PINHAIS, 27 DE JANEIRO DE 1.999. (a)

_____, OFICIAL DO REGISTRO.-

-----GS
R-3/00.945 Protocolo n. 02.714 de 27/12/99, reap. em 04/01/2000.
FORMA DO TITULO - "HIPOTECA EM 3o GRAU" - EM TERCEIRA E ESPECIAL HIPOTECA O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Pignoratícia Hipotecária, Fidejussória e Cessão de Créditos, lavrada aos 23 de Dezembro de 1.999, às fls. 027 à 036, do livro 164-E, pela Tabela de Notas deste Município e Comarca.-
CREADOR - BANCO DO BRASIL S.A., com sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF n. 00.000.000/4319-23.-
DEVEDORA - MOINHO RIO NEGRO LTDA., retro qualificada.-
FIADORES - ROMEU JOSE MASSIGNAN e sua esposa MARILUCIA HOFFMANN MASSIGNAN, ele Industrial, portador da CI/RG n. 629.083-PR., ela inscrita no CPF/MF n. 874.553.079-34, retro qualificados.-
INTERVENIENTES GARANTES - ROMEU JOSE MASSIGNAN e sua esposa MARILUCIA HOFFMANN MASSIGNAN, supra qualificados.-
VALOR - R\$ 6.427.000,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil reais), provenientes das dívidas líquidas e certas a seguir caracterizada, calculada até 01/12/1999, na forma da Resolução n. 2.471 de 26/02/98, do Conselho Monetário Nacional, proveniente do Contrato de Financiamento à Importação com Recursos em Moeda Estrangeira n. 3035500305, firmado em 18/05/1998, no valor global de US\$ 3.125.408,10 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oito dólares e dez centavos), equivalente ao contravalor em moeda nacional de R\$ 3.586.405,79 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos), obtido pela aplicação da taxa cambial de venda praticada pelo Banco no Mercado de Câmbio de Taxas Livres, em 18/05/1998, com vencimento a 361 dias da data em que ocorrer o desembolso no exterior.-
ENCARGOS FINANCEIROS - BASICOS: Sobre o total da dívida confessada, incidirão encargos financeiros, calculados, debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM., do mês anterior ao da atualização, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, outro índice que vier a substituí-lo; ADICIONAIS: Sobre o total da dívida confessada, atualizada pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM., do período sob atualização, ou outro índice que vier a substituí-lo, incidirão encargos financeiros à taxa efetiva de 9,766%, pontos percentuais ao ano (360 dias).-
VENCIMENTO FINAL - Primeiro dia do mês de DEZEMBRO do ano de 2.019.-
CONDICOES - Demais constantes da aludida Escritura.-
CND/INSS - Conforme consta na referida Escritura, foi apresentada

SEQUE

MATRÍCULA Nº
00945

CONTINUAÇÃO
a CND/INSS n. 212651999-14601001, emitida em 16/12/1999.-
CQ/SRF - Conforme consta na referida Escritura, foi apresentada a
CQ/SRF. n. 2.887.824, emitida em 19 de Agosto de 1.999.-
CUSTAS - 2156 VRC.
DOU FÉ. PINHAIS, 05 DE JANEIRO DE 2.000. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.4/00.945 - Protocolo n. 10.964, de 29 de julho de 2003.-GS
De conformidade com o requerimento, firmado pelo Banco do Brasil S/A., em Curitiba-PR, aos
23 de julho de 2003, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; AVERBA-SE o
"CANCELAMENTO DA HIPOTECA", constante do R-1 da Matrícula n. 35.876 do Ofício
do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR, e mencionada no Av.1 retro, ficando o
imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. CUSTAS - 630 VRC. DOU FÉ.
PINHAIS, 04 DE AGOSTO DE 2003. (a) OFICIAL DO
REGISTRO.-

Av.5/00.945 - Protocolo n. 10.964, de 29 de julho de 2003.-
De conformidade com o requerimento, firmado pelo Banco do Brasil S/A., em Curitiba-PR, aos
23 de julho de 2003, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; AVERBA-SE o
"CANCELAMENTO DA HIPOTECA", constante do R-2 retro, ficando o imóvel objeto da
presente Matrícula, livre daquele ônus. CUSTAS - 630 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE
AGOSTO DE 2003. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.6/00.945 - Protocolo n. 10.964, de 29 de julho de 2003.-
De conformidade com o requerimento, firmado pelo Banco do Brasil S/A., em Curitiba-PR, aos
23 de julho de 2003, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; AVERBA-SE o
"CANCELAMENTO DA HIPOTECA", constante do R-3 retro, ficando o imóvel objeto da
presente Matrícula, livre daquele ônus. CUSTAS - 630 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE
AGOSTO DE 2003. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R-7/00.945 - Protocolo n. 20.940, de 27 de dezembro de 2006.-CR
FORMA DO TÍTULO - "HIPOTECA" - Escritura Pública de Hipoteca, lavrada aos 19 de
dezembro de 2006, às fls. 048 à 050, do livro 1730-N, pelo Tabelião do Sétimo Ofício de Notas,
da Comarca de Curitiba-PR.-

CREDORES - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., sociedade de economia mista, inscrita no
CNPJ/MF n. 34.274.233/0001-02, com sede na rua General Canabarro n. 500, Maracanã, no Rio
de Janeiro-RJ e escritório na rua José Loureiro n. 603, 10º andar, Centro, em Curitiba-PR.-

DEVEDORA - MOINHO RIO NEGRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ/MJ n. 80.139.157/0001-31, com sede na Avenida Iraí n. 557, neste Município e Comarca,
representada por: Marilucia Hoffmann Massignan e Romeu José Massignan, ela inscrita no
CPF/MF n. 874.553.079-34, ele portador da CI/RG n. 629.083/PR, casados aos 17 de setembro
de 1975, residentes e domiciliados na Avenida Iraí n. 791, neste Município e Comarca, já
qualificados.-

INTERVENIENTES HIPOTECANTES - ROMEU JOSE MASSIGNAN e sua mulher
MARILUCIA HOFFMANN MASSIGNAN, já qualificados.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).-

PRAZO - 120 meses, ou seja, de 01/10/2006 à 30/07/2017.-

CONDICÕES - Demais constantes da aludida Escritura.-

CUSTAS - 2156 VRC.-


DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE JANEIRO DE 2007. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-


Av.8/00.945 - Protocolo n. 38.523, de 17 de novembro de 2010.-



CONTINUAÇÃO

De conformidade com o requerimento, firmado no Rio de Janeiro, aos 03 de novembro de 2010 e documentação comprobatória que fica arquivada neste Ofício; AVERBA-SE o "CANCELAMENTO DA HIPOTECA", constante do R-7 retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. CUSTAS - 630 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2010. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R-9/00.945 - Protocolo n. 43.859, de 23 de fevereiro de 2012.-

FORMA DO TÍTULO - "INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL" - De conformidade com a Escritura Pública de Integralização de Capital, lavrada aos 28 de dezembro de 2011, às fls. 034/035, do livro 383-E, pela Tabela de Notas, deste Município e Comarca; ROMEU JOSE MASSIGNAN, e sua mulher MARILUCIA HOFFMANN MASSIGNAN, residentes e domiciliados na rua Comendador Macedo n. 515, ap. 302, Centro em Curitiba-PR., já qualificados; TRANSFEREM o imóvel objeto da presente Matrícula, como forma de Integralização de Capital Social, em favor de: CONSTRUTORA VELHO MOINHO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 81.176.521/0001-04, com sede e foro na rua Viana Moog n. 42, Vargem Grande, neste Município e Comarca, representada por seu sócio administrador: Rodolfo José Massignan, inscrito no CPF/MF n. 026.440.629-00; pela importância de R\$ 152.034,58 (cento e cinquenta e dois mil, trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Demais condições constantes da aludida Escritura. DAM/TIBI - (Isento). CUSTAS - 4312 VRC. R\$ 307,99. Selo R\$ 2,69. DOU FÉ. PINHAIS, 02 DE MARÇO DE 2012. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R-10/00.945 - Protocolo n. 47.290, de 19 de novembro de 2012, reap. em 28/11/2012.-

FORMA DO TÍTULO - "ALIENACÃO FIDUCIÁRIA" - Cédula de Crédito Bancário - (Mútuo), n. 004370109, firmada em Curitiba-PR., aos 19/11/2012; e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com Força de Escritura Pública, firmado em São Paulo-SP., aos 19/11/2012, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.-

CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO SAFRA S/A., inscrito no CNPJ/MF n. 58.160.789/0001-28, com sede na Avenida Paulista n. 2100, em São Paulo-SP.-

DEVEDORA - MOLINO ROSSO LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 79.044.871/0001-67, com sede social na Avenida Irai n. 77, neste Município e Comarca, representada por seu sócio: Romeu José Massignan, inscrito no CPF/MF n. 060.981.939-91.-

INTERVENIENTE GARANTIDORA - CONSTRUTORA VELHO MOINHO LTDA., com sede social na Avenida Irai n. 557, neste Município e Comarca, supra qualificada, representada por seu sócio: Romeu José Massignan, inscrito no CPF/MF n. 060.981.939-91.-

VALOR - R\$ 5.000.000,00.-

VENCIMENTO - 31/10/2016.-

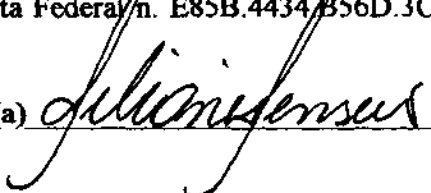
ENCARGOS - Flutuantes - Taxa de Juros Efetiva: 0,500000% ao mês; 6,167781% ao ano.-

PRAÇA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados em Curitiba-PR.-

CONDIÇÕES - Demais constantes da aludida Cédula.-

OBSERVAÇÃO - Foram apresentadas as seguintes certidões: a)- CNDRCP/STRF - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal n. 001712012-14001521, emitida aos 26/10/2012; b)- CCNDRTF/DAU - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal/n. E85B.4434.856D.3CBE, emitida aos 10/10/2012.-

CUSTAS - 2156 VRC. R\$ 303,99. Selo R\$ 2,69.-

DOU FÉ. PINHAIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2012. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.11/00.945 - Protocolo n. 51.400, de 12 de novembro de 2013, reap. em 22/11/2013.-

FORMA DO TÍTULO - "ADITIVO" - De conformidade com o Instrumento Particular de

SEGUIE

00:945

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

Aditamento a Contrato/Cédula de Crédito Nota de Crédito n. 004372446, firmado em Curitiba-PR, aos 11/11/2013, do qual fica uma via arquivada neste Ofício; as partes de comum acordo, resolvem **ADITAR** a Cédula de Crédito Bancário, constante do **R-10** retro, passando o saldo devedor a ser de **R\$ 4.797.000,00**, com a taxa de juros efetiva de 0,500000% ao mês, e 6,167781% ao ano, com vencimento final deste aditamento, para 23/10/2017.- **RATIFICAM-SE** todos os demais termos, cláusulas e condições, constantes do aludido Aditivo. **EMOLUMENTOS** - 630 VRC. R\$ 88,83. Selo R\$ 2,69. DOU FÉ. PINHAIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.
(a) *Wilma G. N. dos Santos*, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-12/00.945 - Protocolo n. 69.824, de 25 de setembro de 2018, reap. 13/11/2018.-

FORMA DO TÍTULO - "CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA" - De conformidade com requerimento, firmado neste Município e Comarca, aos 24/09/2018, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, fica pelo presente Registro e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome do Credor Fiduciário: **BANCO SAFRA S/A**, supra qualificado, tendo em vista que a Devedora: **CONSTRUTORA VELHO MOINHO LTDA**, já qualificada, foi regularmente **intimada** na forma estabelecida no §1º daquele artigo, e não purgou a mora. **DOI** - Emitida por este Serviço Registral. **FUNREJUS** - n. 14000000004028934-1, recolhido R\$ 5.480,43, em 04/10/2018. **DAM/TTBI** - n. 1115/2018, recolhido R\$ 12.214,59, em 24/09/2018. **EMOLUMENTOS** - 5.800 VRC R\$ 171,60 Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018. (a) *José Eduardo de Moraes*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Registro de Imóveis Comarca de Pinhais-PR
Av. Camilo Di Léllis, 348 - sala 112, 1º andar
Centro - Fone (41) 3033-6323 - CEP: 83323-000

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA N. 945 DO REGISTRO GERAL. DOU FÉ.

Pinhais, 22 de novembro de 2018.

Wilma G. N. dos Santos

- () José Eduardo de Moraes - Oficial de Registro
- () Fábio Pereira de Ramos - Escrevente Substituto
- (x) Wilma G. N. dos Santos - Escrevente Substituta

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº
ZNHah . oozJQ . YfpaQ -
4nxMq . c6ZmH

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE PINHAIS

JOSÉ EDUARDO DE MORAES
Oficial de Registro de Imóveis
FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

EM BRANCO